

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA
REDE

REDE SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 23/05/2022

REDE Nº: 0184/2022

ASSUNTO: **Lançamento: Concurso de Desenho "A China na minha vida"**

Professores coordenadores, professores de Arte (regular/PEI/prisional/EJA - EFAI/EFAF/EM)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP), em parceria com o Consulado Geral da China em São Paulo, informa que o concurso sobre o tema "A China na minha vida".

Fase Escola - Período: 13 de maio a 17 de agosto de 2022.

Público-alvo:

Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais – Regular, Integral e EJA) e Ensino Médio (Regular, Integral e EJA) e em outras modalidades de ensino (ed. indígena, ed. prisional etc.) da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de São Paulo.

Os participantes são divididos em três grupos:

Grupo A: Ensino Fundamental Anos Iniciais (1o a 5o anos) - Os participantes devem desenvolver um trabalho para demonstrar como as contribuições culturais da China para o Brasil, tendo como referência a **gastronomia, as festividades, as tradições, a música, o idioma, a arquitetura** etc.

Grupo B: Ensino Fundamental Anos Finais (6o a 9o anos) - Os participantes devem desenvolver um trabalho para demonstrar a presença da China no Brasil em seus **aspectos populacional e econômico,**

considerando, por exemplo, os movimentos migratórios entre China - Brasil e os fluxos de mercadorias entre os dois países.

Grupo C: Ensino Médio (1a a 3a séries) - Os participantes devem desenvolver um trabalho para demonstrar o **impacto que as relações comerciais e diplomáticas com a China têm para o contexto brasileiro**, considerando suas contribuições para processos produtivos (como na indústria e na agropecuária), para o desenvolvimento de novas tecnologias (com as parcerias entre universidades e outros centros de pesquisa, por exemplo) e para a balança comercial brasileira.

Produção do desenho:

De acordo com a temática proposta em cada modalidade, o desenho deverá:

- ser produzido individualmente;
- ***O desenho deverá ser composto exclusivamente por imagens, não fazendo uso, portanto, de palavras e/ou frases nas obras;***
- A produção do desenho deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, pois aqueles que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados;
- O desenho ***não poderá conter nenhum tipo de identificação-assinatura;***
- O desenho que estiver identificado completo ou parcialmente será desclassificado;
- O(A) Estudante deverá produzir um texto (ANEXO III - CONCEITO DO DESENHO) definindo o conceito do desenho criado por ele(a) (um texto para contar a origem da inspiração e explicar a manifestação de pensamentos sobre sua obra).
- SUPORTE: O trabalho deverá ser realizado em papel Canson, sulfite ou cartolina, no tamanho A4 (210mm X 297mm) na cor branca, sem bordas ou margens.
- TÉCNICA: Poderá ser utilizada técnica livre de desenho ou pintura, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, hidrocor, tinta, aquarela, pastel, nanquim, entre outros).

Envio do desenho para a Diretoria de Ensino:

A Escola formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar seleção de até 05 (cinco) desenhos de cada Grupo e encaminhar para a Diretoria de Ensino - Núcleo Pedagógico **até 17/08/2022**:

- Desenho original: com a identificação no verso da obra;
- Anexo I: Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de (dezoito) anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- Anexo II: Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem – devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) estudante;
- Anexo III: Conceito do Desenho devidamente digitado.

Confira o Regulamento, orientações para inscrição e demais informações anexas ou via link [https://drive.google.com/file/d/1ovxUWjoATW0M_v3qJQ0ce_44fiMLw0Dq/vi
ew](https://drive.google.com/file/d/1ovxUWjoATW0M_v3qJQ0ce_44fiMLw0Dq/vi
ew)

Dúvidas, entrar em contato com a PCNP Rosane (3437-3687).

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino